



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 22 DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum dos Editais para eleição dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba.*

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando a solicitação de alteração nos Editais para eleição dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba pela Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba;

Considerando a necessidade de divulgação e publicação dos Editais para eleição dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba para efetivação do processo eleitoral, a fim de garantir que a homologação dos resultados e o início das atividades dos novos coordenadores atenda ao ciclo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Edital de convocação dos servidores para eleição dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, conforme anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Aprovar, *ad referendum*, o Edital de convocação dos discentes para eleição dos membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, conforme anexo 2 desta Resolução.

Art. 3º Aprovar, *ad referendum*, o Edital de seleção de membros externos para o Colegiado do Câmpus Garopaba, conforme anexo 3 desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

MICHELINE SARTORI

Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC  
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021

**Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Garopaba**

Rua: Maria Aparecida Barbosa, 153 | Campo D'Una | Garopaba /SC | CEP: 88.495-000  
Fone: (48) 3254-7309 | [www.ifsc.edu.br/garopaba](http://www.ifsc.edu.br/garopaba) | CNPJ 11.402.887/0021-04